

RESOLUÇÃO N.TC-02/1991

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de 1991, fixado pela Resolução nº TC-01/91.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 7.980, de 26 de junho de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 1991, fixado pela [Resolução nº TC-01/91](#), reduzindo a importância de Cr\$ 12.546.864,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) da Atividade 0201.0102002.2003 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, nos Subelementos a seguir especificados:

ELEMENTO 3110.00.00 - PESSOAL

Subelemento 3111.00.00 - Pessoal Civil Cr\$ 434.896,00

ELEMENTO 3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento 3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos - Cr\$ 10.451.628,00

ELEMENTO 3250.00.00 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Subelemento 3253.00.00 - Salário Família - Cr\$ 1.660.340,00.

Art. 2º - À conta da redução expressa no artigo anterior, ficam criados, na mesma Atividade, os Subelementos a seguir:

ELEMENTO 3110.00.00 - PESSOAL

Subelemento 3113.00.00 - Obrigações Patronais - Cr\$ 434.896,00

ELEMENTO 3130.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento 3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais - Cr\$
10.451.628,00

ELEMENTO 3250.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

Subelemento 3259.00.00 - Outras Transferências a Pessoas - Cr\$
1.660.340,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 1991

EPITÁCIO BITTENCOURT
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 21.3.1991